

Resultado Final – (PIBID/2022-2024) – Segunda chamada

	Nome do candidato	NCM	NE	NF = NCM + NE	Classificação	Escola
1	Maria Graziela do Carmo	9,75	10	19,75	Bolsista	IFCE
2	Arthur Chaves de Oliveira	9,25	10	19,25	Bolsista	Filgueiras
3	Luana da Silva Ferreira	9,25	10	19,25	Bolsista	Jucás
4	Eugenia Silva Vieira	8,65	10	18,65	Bolsista	Jucás
5	Maria Eduarda Dantas de Carvalho	8,53	10	18,53	Bolsista	IFCE
6	Antônia Sabrina Lopes da Silva	8,5	10	18,5	Bolsista	Filgueiras
7	Maria Priscila Carvalho de Alencar	8,5	10	18,5	Bolsista	IFCE
8	Luana Pereira Viana	8,38	10	18,38	Bolsista	Jucás
9	Vitória Dálety Costa Silva	8,38	10	18,38	Bolsista	IFCE
10	Kawany Vitoria Ferreira da Silva	8,25	10	18,25	Bolsista	Jucás
11	Micaele Gomes Lima	7,75	10	17,75	Bolsista	IFCE
12	Jessica do Carmo Arrais	7,73	10	17,73	Bolsista	Filgueiras
13	Emily Vitória de Brito	8,63	9	17,63	Bolsista	Filgueiras
14	Thalisson Ray Araujo Silva	8,08	9	17,08	Bolsista	Jucás
15	Lucas Rodrigues de Sousa	8,9	8	16,9	Bolsista	Filguieras
16	Aline Luiza de Sousa Lima	6,75	10	16,75	Bolsista	IFCE
17	Francisco Vinicius Roque dos Santos	8,75	8	16,75	Bolsista	IFCE
18	Francisco José Neves	6,5	10	16,65	Bolsista	Jucás
19	Francisco Cleyton Nogueira Santana	8,63	8	16,63	Bolsista	Jucás
20	Larissy Vitória Bezerra Lima	7,88	6	13,88	Bolsista	Filgueiras
21	João Victor Moraes Freitas	6,5	7	13,5	Bolsista	Jucás
22	Beatriz da Silva Macedo	8,38	5	13,38	Bolsista	Filgueiras
23	Láiza Maria de Sousa Holanda	8,25	5	13,25	Bolsista	Filgueiras
24	Larissa da Silva Augusto	6,58	6	12,58	Bolsista	IFCE
25	Vinicius Ferreira da Silva Lima	9,4	3	12,4	Voluntário	
26	Wdson de Oliveira Chagas	8,25	4	12,25	Voluntário	
27	Maria Ingrid Araújo Silva	8,93	Faltou	8,93	Voluntário	
28	Yago ds Silva Atanazio	4,63	4	8,63	Voluntário	Filgueiras
29	Iris Bezerra de Sousa	8,6	Faltou	8,6	Voluntário	
30	Dione Pereira da Silva	8,38	Faltou	8,38	Voluntário	
31	Anderson Mizael Borges Bezerra	6,75	Faltou	6,75	Desclassificado	

Edital 01/2023

7. DO PROCESSO SELETIVO E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. O processo seletivo será realizado pelo Coordenador de Área do subprojeto ou por comissão formada na própria instituição, em etapa única, sendo utilizada a Carta de Motivação (CM) de acordo com o **item 6.2** e uma Entrevista (E) para a classificação.

7.2. A nota final (NF) será dada pela soma das notas obtidas na Carta de Motivação (NCM) e na Entrevista NE, ou seja, $NF = NCM + NE$, e a classificação dos candidatos participantes do Processo Seletivo será elaborada em ordem decrescente da pontuação.

7.2.1. A Carta de Motivação destina-se a avaliar a consistência de uma escrita reflexiva, a capacidade de formulação de ideias e síntese do pensamento sobre as motivações para experiência no PIBID como investimento na formação de professores, articulando, portanto, elementos da sua trajetória formativa no curso de licenciatura em Química.

7.2.2. A entrevista objetiva discutir com o candidato as motivações e disposições formativas com respeito aos objetivos do subprojeto.

10. DO RESULTADO

10.1. Os resultados serão divulgados no flanelógrafo da recepção do *campus* ou da Coordenação do Curso e na página do *campus* até o dia 05/05/2023.

10.2. 10.2. Para participar do programa, após aprovação na seleção, o candidato deverá apresentar a cópia do comprovante dos seus dados bancários (extrato bancário atualizado contendo o nome do discente como titular da conta, número da agência e número da conta ou cópia da folha de cheque contendo as mesmas informações). A conta bancária de que trata o **item 6.2.2** deve ter **obrigatoriamente** as seguintes características: ser conta corrente; **não** ser conta-salário; ter como titular o discente; **não** ter dígito “P”; estar ativa; **não** ser poupança e **não** ser conta de operação “023” (caixa fácil). É obrigatório que seja uma conta do Banco do Brasil, pois há uma diversidade de contas cuja natureza especial dificulta o pagamento da bolsa, causando atrasos.

10.3. Para efetivar sua participação no PIBID, o candidato deverá assinar Termo de Compromisso, cujo modelo será fornecido pelo Coordenador de Área do subprojeto, além de apresentar o comprovante de cadastro do currículo na Plataforma Capes <http://eb.capes.gov.br>.

10.4. A distribuição dos alunos nas escolas será dada de acordo com classificação obtida, em que os primeiros colocados terão a prioridade de escolher o local de ATUAÇÃO, mediante concordância do coordenador de área.